



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 79/2022-CONSUNI/UFAL**, de 06 de setembro de 2022.

**APROVA O PROJETO DE**  
**MESTRADO ACADÊMICO EM**  
**ADMINISTRAÇÃO DA UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025637/2022-22 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** os requisitos para elaboração de Propostas de Cursos Novos (APCN), nas Portarias nº195/2021/CAPES, 196/2021/CAPES e 61/2022/CAPES;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC/UFAL), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto de Mestrado Acadêmico em Administração, vinculado à Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC/UFAL), que tem o objetivo de produzir, examinar e disseminar conhecimentos e práticas voltados para as relações existentes entre a gestão das organizações e as dimensões sociais do Estado de Alagoas, mediadas pelas organizações e instituições locais.

**Art. 2º** O início de funcionamento das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 06 de setembro de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**